



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88253E60433E23C3269BB3130EA8E340

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 064/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 065/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 066/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 067/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 064/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 064/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**“DECRETA FERIADO NOS DIAS
RESERVADOS ÀS
COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS
JUNINOS NAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL DE CAATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a tradição das festas juninas alusivas ao São João;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado feriado no período de 23 a 24 de Junho do corrente ano, nas Secretarias e órgãos da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do município (Limpeza urbana, coleta de lixo, ambulância, etc.).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**Atue-se
Registre-se
Publique- se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 065/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

***“NOMEIA COORDENADOR DE
REGULAÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE CAATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Municipal, **DR. WESLEI MARCIO SILVA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o número 391.472.405-63 para exercer o cargo **COORDENADOR DE REGULAÇÃO DO HOSPITAL DE CAATIBA**, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.

***MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL***

***Atue-se
Registre-se
Publique-se***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**Decreto Nº 066/2017****DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

“AUTORIZA A SRA. MOYANA MENDES DA SILVA ROSEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Sra. **MOYANA MENDES DA SILVA ROSEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 005.781.555-08 portadora da Cédula de identidade nº 1160793980, atual ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto de nomeação 007/2017, a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Caatiba, **conjuntamente** com a prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa inscrita no CPF sob o nº 525.285.105.00 **portadora** da Cédula de identidade nº 0498464342, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 68/2015.

Art. 2º. Para fins do cumprimento do disposto no artigo anterior deste Decreto Municipal, fica autorizado e outorgado poderes à Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social de Caatiba, **conjuntamente** com a prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa sendo que a presente autorização se refere a expressa outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- Sustar e contraordenar cheques;
- VI- Cancelar cheques;
- VII- Baixar cheque;
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;*
- XIII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP e outros equivalentes;*
- XIV- Emitir comprovantes;*
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;*
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;*
- XVII- Abrir contas de depósito;*
- XVIII- Autorizar cobrança; e*
- XVIX – Autorizar e cadastrar débito automático.*

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 20 de Junho de 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 067/2017

DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O SR. UILTON ROLDÃO NERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado o Sr. **UILTON ROLDÃO NERES** inscrito no CPF sob o nº 888.186.245-04 **portador** da Cédula de identidade nº 0472707647, atual ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Decreto de nomeação 010/2017, a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Saúde de Caatiba, **conjuntamente** com a prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa inscrita no CPF sob o nº 525.285.105.00 **portadora** da Cédula de identidade nº 0498464342 nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 68/2015.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 37 de 25/11/1995, o Fundo Municipal de Saúde será gerido pelo Secretário Municipal de Saúde, ora nomeado.

Art. 2º. Fica autorizado e outorgado poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Caatiba referente a recursos da Saúde, em especial do Fundo Municipal de Saúde, **conjuntamente** com a prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa sendo que a presente autorização se refere a expressa outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Retirar cheques devolvidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



- V- Sustar e contraordenar cheques;*
- VI- Cancelar cheques;*
- VII- Baixar cheque;*
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras*
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;*
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico;*
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG;*
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;*
- XIII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP e outros equivalentes;*
- XIV- Emitir comprovantes;*
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;*
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;*
- XVII- Abrir contas de depósito;*
- XVIII- Autorizar cobrança; e*
- XVIX - Autorizar e cadastrar débito automático.*

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 20 de Junho de 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 064/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**“DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE CAATIBA NOS
DIAS RESERVADOS ÀS
COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS
JUNINOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a tradição das festas juninas alusivas ao São João;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado feriado no período de 23 a 24 de Junho do corrente ano, no município de Caatiba em virtude dos festejos juninos.

Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do município (Limpeza urbana, coleta de lixo, ambulância, etc.).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o **CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 017/2017** do tipo menor preço por Item, cujo Objeto é a *Contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de Transporte Diversos (pessoas e materiais) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: (77)3430-2112 e e-mail: licitações.caatiba@gmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88253E60433E23C3269BB3130EA8E340